INDICAÇÃO N° 705/2020

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, Dr. Volnei Morastoni, com cópia à Secretaria da Fazenda Municipal, solicitando que seja suspensa a cobrança do ISSQN durante o período da quarentena das empresas devido ao coronavírus, cobrando-se o valor devido de forma parcelada, diluído nas guias de julho a dezembro de 2020.

JUSTIFICATIVA:

Esta sugestão visa aliviar um pouco a carga financeira que recai sobre as empresas nesse momento de recessão das atividades, visando postergar o pagamento do ISSQN e possibilitando que o caixa das empresas seja destinado a questões mais urgentes, como o pagamento de funcionários.

SALA DAS SESSÕES, EM 31 DE MARÇO DE 2020

SERGIO MURILO PEREIRA
VEREADOR - Progressistas